



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021 - Edição 658 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
DECRETOS	3
RESOLUÇÕES	5
ATOS OFICIAIS	7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021 - Edição 658 - Lei 4.683/18

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMASO

EDITAL COMASO Nº 001/2020

DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMASO no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 3495 de 14.12.2010, CONVOCA a Assembleia do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Vera Cruz, no dia 26 de janeiro de 2021, às 14h, no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situada na Rua Octaviano Tavares, nº 125, Bairro Boa Vista, para a eleição de **3 (três) conselheiro(a)s titulares e respectivo(a)s suplentes representantes da sociedade civil dos usuários ou de organização de usuários da assistência social** junto ao COMASO.

Vera Cruz, 07 de janeiro de 2021.

ISABEL TROIAN DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021 - Edição 658 - Lei 4.683/18

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMASO

EDITAL COMASO Nº 002/2020

DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMASO no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a Assembleia do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Vera Cruz, no dia 27 de janeiro de 2021, às 8h na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, para a eleição dos representantes da sociedade civil. Informamos que para esta assembleia a entidade indique **um representante titular e suplente de sua entidade**, para a escolha dos representantes junto ao Conselho Municipal de Assistência Social. Salientamos que a presente indicação se deve conforme a Lei nº 3495 de 14.12.2010 do COMASO, onde a eleição da sociedade civil ocorrerá em assembleia coordenada pela sociedade civil, tendo como candidatos e/ou eleitores:

- I - entidades e organizações de assistência social;
- II - entidades de trabalhadores do setor.

A Assembleia tem como objetivo a escolha dos 02 (dois) representantes de entidades e organizações de assistência social e de 01(um) representante de entidades de trabalhadores do setor.

Vera Cruz, 07 de janeiro de 2021.

ISABEL TROIAN DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021 - Edição 658 - Lei 4.683/18

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2021 - Aquisição de peças para Conserto Embreagem do Caminhão Placa INP 0569.
Recebimento propostas e lances: 21/01/2021 às 13h30min.
GILSON BECKER - Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.622 - NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DECRETO Nº 6.622, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o Secretário Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso IV, do artigo 47, alínea "c" do Art. 76, da Lei Orgânica, DECRETA:

Art. 1º É nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, o Sr. RAFAEL FERNANDO MORAES, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6609, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 7 de janeiro de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 7 de janeiro de 2021.

LEANDRO CLAUR WAGNER, Secretário.

DECRETO Nº 6.623 - DESIGNA SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO RESPONDER ADMINISTRATIVAMENTE PELA SEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ESPORTES E LAZER

DECRETO Nº 6.623, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

Designa o Secretário Municipal de Cultura e Turismo para responder administrativamente pelas Secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Esporte e Lazer e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 47, alínea "c", inciso I, do Art. 76, da Lei Orgânica, DECRETA:

Art. 1º É designado, a partir de 1º de janeiro de 2021, o Sr. RAFAEL FERNANDO MORAES, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, para responder administrativamente pelas Secretarias Municipais de:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021 - Edição 658 - Lei 4.683/18

I - Desenvolvimento Econômico;
II - Esporte e Lazer.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6.611, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 7 de janeiro de 2021.
GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 7 de janeiro de 2021.
LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

DECRETO Nº 6.620 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6.620, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 50.200,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.125, de 15 de Dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2021 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR R\$
04.01.04.122.0007.2.013	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (84)	R\$ 50.000,00
90.90.28.846.0000.0.003	3.3.90.59.00.00.00	1	PENSÕES ESPECIAIS (7427)	R\$ 200,00

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, é utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, no valor total de R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais), a seguir especificado:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Superávit Financeiro recurso 001 (LIVRE)	R\$ 50.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.
GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 07 de janeiro de 2021.
LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

DECRETO Nº 6.621 - SUPLEMENTAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021 - Edição 658 - Lei 4.683/18

DECRETO Nº 6.621, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 169.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.125, de 15 de Dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2021 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR R\$
09.01.10.301.0036.1.071	4.4.90.51.00.00.00	40	OBRAS E INSTALAÇÕES (3785)	R\$ 165.000,00
13.01.13.391.0059.2.133	3.3.90.36.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (885)	R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, é utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, no valor total de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), a seguir especificado:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Superávit Financeiro recurso 001 (Livre)	R\$ 4.000,00
Superávit Financeiro recurso 001 (Livre) para 040 (ASPS)	R\$ 165.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.
GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 07 de janeiro de 2021.
LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CAE Nº 01/2021 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO 2019

CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE VERA CRUZ/CAE - RS

RESOLUÇÃO CAE Nº 01/2021

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, REFERENTE O EXERCÍCIO DO ANO 2019.”

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE VERA CRUZ -CAE, Cintia Jaqueline Silveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3426, de 27 de julho de 2010 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CAE, em reunião ordinária do dia 06 de janeiro de 2021, resolve:

Art.1º Aprovar a Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, referente o exercício do ano 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021 - Edição 658 - Lei 4.683/18

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 07 de janeiro de 2021.

CINTIA JAQUELINE SILVEIRA
Conselheiro Presidente do CAE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021 - Edição 658 - Lei 4.683/18

Extrato do Edital nº 003/2021

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado

O Prefeito de Vera Cruz, GILSON ADRIANO BECKER, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 058, que se constituirá em análise de currículos para FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA para contratação da função temporária de **MONITOR SOCIAL**. O vencimento será de R\$ 1.205,00 e a carga horária será de 40 horas semanais em regime de escala ou plantão. As inscrições serão preferencialmente de forma virtual, pelo e-mail rh6@veracruz.rs.gov.br. Caso o candidato não possua acesso à internet, a inscrição poderá ser feita de forma presencial, na Prefeitura Municipal, sito à Av. Nestor Frederico Henn, 1645, no seguinte horário: das 07h30 as 11h30min e das 13h00 as 16h00. As inscrições serão gratuitas, e ocorrerão a partir das 07h30min do dia 08/01, até as 16h00 do dia 14/01. A íntegra do Edital com as demais informações sobre o processo encontra-se afixado no Quadro de Atos Oficiais do Município, na Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. Nestor Frederico Henn, 1645, e meramente informativo no site do Município www.veracruz.rs.gov.br.

Vera Cruz, 07 de Janeiro de 2021.

Gilson Adriano Becker
Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021 - Edição 658 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Guido Hoff | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.